## ATA NÚMERO QUARENTA E OITO - REUNIÃO CONSELHO PARTICIPATIVO - AGER

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2018, às quatorze horas, conforme prévia convocação, reuniram-se os membros do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim, onde se fizeram presentes, Diego Pilati representante do CONDECON, Odisselmo Malacarne representante de Floriano Peixoto, Laércio Tubin representante de Três Arroios, Waldecir Antonio Pereira representante da Stacione, Ivo Antonio Sobis, representante da CORSAN de Erechim, Joarez Luís Sandri, Presidente da AGER, João C. Zanin Zanella, Diretor Financeiro da AGER e Marcos Mroczkoski, Agente Fiscal da AGER.

Deu início a reunião, em substituição ao Presidente do Conselho após sua justificada ausência, o Presidente da Ager, Joarez Luís Sandri, passando logo após a palavra ao Diretor Financeiro da Ager, João C. Zanin Zanella que informou aos membros deste Conselho, sobre seu desligamento das funções exercidas na Ager, devido ao seu pedido de exoneração do cargo atualmente exercido, por motivo de foro íntimo.

Logo após, Joarez Luís Sandri levou ao conhecimento dos presentes o trabalho realizado pela ABAR - Associação Brasileira de Agências de Regulação, onde a mesma oferece a seus associados diversos cursos e assessorias relacionados às atividades da Agência, relatou também que o investimento anual para se tornar sócio é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) colocando em votação sendo aprovada por unanimidade a associação da Ager junto à ABAR. Posteriormente falou sobre os profissionais que farão parte do quadro efetivo de funcionários da AGER após prestarem concurso que está sendo organizado, informou que o seminário será realizado em Agosto do corrente ano e não mais em Maio. O representante da Stacione expôs alguns problemas que ainda estão acontecendo em relação ao estacionamento rotativo pago. Foram cobradas da empresa Stacione, algumas questões relativas ao funcionamento do estacionamento que ainda estão em desacordo com o previsto em lei e contrato, dentre os quais : foi solicitado à Stacione que não seja cobrada a taxa de conveniência para recarga com cartão de crédito; quanto ao débito automático solicitamos à Stacione que peça autorização do usuário para efetuar o mesmo e que o tempo debitado seja o mínimo possível conforme previsto no Termo de Referência da Licitação. O Agente Fiscal da Ager, Marcos Mroczkoski salientou que já foi enviado ofício para a empresa solicitando esses ajustes. Diego Pilati comentou que a empresa poderá ter problemas caso continue cobrando a Taxa de Conveniência.